



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 017/2016

Concede Adicional de Escolaridade a
Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 2º, III da Lei Complementar nº. 45/2011 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 20% (vinte por cento) devido apresentação do Certificado e Histórico Escolar de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar – Centro Universitário “Barão de Mauá, com carga horária total de 570 horas, a servidora **Dulci Riewe Uhde**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe C, para qual a exigência de habilitação para o provimento é habilitação no Ensino Fundamental Completo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Janeiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração